

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

JUNHO/2020

1ª Emissão de Debêntures

INFRA6 PARTICIPACOES SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Junho de 2020

Senhores Debenturistas

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da INFRA6 PARTICIPACOES SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

INFRA6 PARTICIPACOES SA, localizada na Rua Bela Cintra 1.149, 8º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 33.314.054/0001-80.

OBJETO SOCIAL

3.1.1. A Emissora tem por objeto social as atividades de administração de bens próprios e a participação em outras empresas como acionista ou quotista.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	INPT11/BRINPTDBS001
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/1
Valor Total da Emissão	70.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	70000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	25/06/2019
Data de Vencimento	25/06/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.6.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, pelo seu Valor Nominal Unitário, na data da primeira integralização das Debêntures (“Data da Primeira Integralização”). Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data da Primeira Integralização será o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da sua efetiva integralização (“Preço de Subscrição”). 4.6.2. As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3.
Remuneração	100% DI + 6% a.a.
Data de Integralização	24/07/2019
Repactuação	4.13.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.5.1. Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados para a subscrição e integralização de capital social de sociedade de propósito específico (“SPE”), controlada da Emissora, a ser constituída especificamente para o fim de celebrar e executar o contrato de concessão decorrente do Leilão nº 01/2018, referente à 5ª Rodada de Concessões Aeroportuárias realizada pela Agência Nacional de Aviação Civil, especificamente em relação ao Bloco Centro Oeste, cuja sessão pública de leilão foi realizada em 15 de março de 2019 (“Leilão”). Além de atender às exigências de integralização do capital social prevista no item 6.2.4.7, (ii), do edital do Leilão, a SPE utilizará o recursos remanescentes para: (i) pagamento da Contribuição Inicial devida ao poder concedente, conforme o valor ofertado no Leilão; (ii) recolhimento da remuneração devida à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão; e (iii) pagamento dos valores devidos à empresa encarregada pela realização dos

estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, conforme autorizado pelo artigo 21 da Lei nº 8.987/95 e pelo Edital de Seleção de Estudos nº 1/2018. Adicionalmente, após a utilização dos recursos conforme acima, o saldo remanescente poderá ser destinado ao pagamento das despesas relacionadas à presente Emissão, devendo a Emissora comprovar a Destinação de Recursos ao Agente Fiduciário quando solicitado.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
25/06/2019	70.000	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	70.000

GARANTIA**4.8.1. Garantia Fidejussória**

4.8.1.1. Os Fiadores assumem, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a condição de Fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis com a Emissora, em relação às obrigações, principais ou acessórias, presentes e futuras assumidas pela Emissora em relação às Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo todos e quaisquer valores, sem limitação, como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a Remuneração (conforme abaixo definida), os Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), verbas de caráter indenizatório relativas às Debêntures, a remuneração do Agente Fiduciário e demais despesas por este realizadas na execução da sua função, bem como todo e qualquer custo ou despesa, inclusive de honorários advocatícios, peritos ou avaliadores, comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures, e eventuais custos e despesas decorrentes da Garantia Real e sua execução (“Obrigações Garantidas”), renunciando expressamente aos benefícios previstos nos termos dos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”) e artigo 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”), conforme alterados (“Fiança”).

4.8.1.2. O valor da Fiança é limitado ao valor total das Obrigações Garantidas, nos termos da Escritura de Emissão (“Valor Garantido”).

4.8.1.3. O Valor Garantido deverá ser pago pelos Fiadores em até 1 (um) Dia Útil após o recebimento de notificação por escrito do Agente Fiduciário nesse sentido, que deverá ser acompanhada, quando aplicável, de comprovantes das despesas incorridas. Tal notificação deverá ser emitida pelo Agente Fiduciário, em até 1 (um) Dia Útil contado: (i) da verificação da falta de pagamento pela Emissora de qualquer valor devido em relação às Debêntures na data de pagamento definida na Escritura de Emissão; ou (ii) da data de vencimento antecipado das Debêntures ou do vencimento final sem que as Obrigações Garantidas tenham sido devidamente quitadas. O pagamento deverá ser realizado fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas. Em nenhuma hipótese o inadimplemento de obrigação financeira da Emissora prevista nesta Escritura de Emissão será considerado inadimplemento dos Fiadores, salvo após o exercício pelo Agente Fiduciário do procedimento previsto nesta cláusula e a decorrência do prazo de pagamento pelos Fiadores.

4.8.1.4. A Fiança ora prestada pelos Fiadores é realizada em caráter irrevogável e irretratável e vigorará até o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão, nos termos aqui previstos.

4.8.1.5. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pelos Fiadores com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.8.1.6. Fica facultado aos Fiadores efetuar o pagamento de qualquer obrigação inadimplida pela Emissora, independentemente do recebimento de notificação do Agente Fiduciário, inclusive durante eventual prazo de cura estabelecido nesta Escritura de Emissão, hipótese em que o inadimplemento da Emissora será sanado pelos Fiadores.

4.8.1.7. Os Fiadores sub-rogar-se-ão nos direitos dos Debenturistas caso venham a honrar, total ou

parcialmente, a Fiança objeto desta Cláusula, sendo certo que os Fiadores se obrigam a somente exigir tais valores da Emissora após os Debenturistas terem recebido integralmente o Valor Garantido.

4.8.1.8. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido, devendo o Agente Fiduciário, para tanto, notificar imediatamente a Emissora e os Fiadores.

4.8.1.9. Em virtude da Fiança prestada pelos Fiadores, a presente Escritura de Emissão deverá ser levada a registro no Cartório de RTD, nos termos da Cláusula 2.7 acima.

4.8.1.10. A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida dos Fiadores, inclusive, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A verificação da garantia fidejussória, não contempla todo o passivo dos Fiadores.

4.8.2. Garantia Real

4.8.2.1. Sem prejuízo da Fiança prevista na Cláusula 4.8.1 acima, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, a garantia real descrita a seguir deverão ser devidamente constituídas e formalizadas (“Garantia Real” e, em conjunto com a Fiança, “Garantias”), a Socicam e/ou empresas de seu grupo econômico cedem fiduciariamente de forma irrevogável e irretratável, aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário: (i) o fluxo financeiro decorrente do recebimento de direitos creditórios presentes e futuros decorrentes das taxas de embarque, taxa de banho, taxa de guarda volumes, cartões telefônicos e outras receitas de terminais rodoviários e/ou aeroportuários; (ii) os direitos creditórios presentes e futuros decorrentes das taxas de embarque e outras receitas de terminais aeroportuários;,, sendo certo que o fluxo mensal mínimo deverá ser equivalente a R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais); e (iii) todos os direitos, titularidade e interesses relativos à conta corrente vinculada mantida junto ao Itaú Unibanco S.A. (“Conta Vinculada”), na qual os recebíveis deverão ser depositados (“Direitos de Crédito”), nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito e de Contas Vinculadas e Outras Avenças celebrado entre a Emissora, a Socicam e demais cedentes e o Agente Fiduciário (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito”).

Data	Ag 8541/42983-6	Ag 8541/42984-4	Ag 8541/42923-2	Ag 8541/42922-4	Ag 8541/42924-0	Valor Transitado	Fluxo Mensal Mínimo	Status
05/09/2019	562.265,92	2.560.669,64	676.899,90	185.869,76	70.924,86	4.056.630,08	3.400.000,00	OK
05/10/2019	441.065,33	4.020.245,68	1.206.448,51	216.385,42	328.090,31	6.212.235,25	3.400.000,00	OK
05/11/2019	361.221,31	5.342.547,53	787.072,72	207.374,60	977.269,09	7.675.485,25	3.400.000,00	OK
05/12/2019	1.456.633,28	4.149.265,91	816.589,58	188.083,59	561.323,77	7.171.896,13	3.400.000,00	OK
05/01/2020	1.154.524,39	6.231.450,01	1.095.703,20	262.246,59	838.913,68	9.582.837,87	3.400.000,00	OK
05/02/2020	341.023,20	7.912.240,34	808.420,75	351.180,49	758.126,87	10.170.991,65	3.400.000,00	OK
05/03/2020	877.195,44	3.463.246,46	1.845.413,55	270.607,82	1.134.063,29	7.590.526,56	3.400.000,00	OK
05/04/2020	176.712,76	5.664.087,50	1.054.402,85	484.196,83	655.927,74	8.035.327,68	3.400.000,00	OK

AMORTIZAÇÃO

4.9.1. A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizada em 48 (quarenta e oito) parcelas sucessivas, sempre no dia 25 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 25 de julho de 2019, além dos demais, nas datas e percentuais indicados na tabela abaixo, observado o disposto na Cláusula 6.2.7 abaixo:

REMUNERAÇÃO

4.12.1. A Remuneração será paga mensalmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 25 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 25 de julho de 2019 e os demais no dia 25 dos meses subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na Data de Vencimento (ou na data em que ocorrer Vencimento Antecipado das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão, se for o caso) (sendo cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).

4.12.2. Farão jus aos pagamentos de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão aqueles que sejam titulares de Debêntures no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento prevista na presente Escritura de Emissão.

RESGATE ANTECIPADO

6.3.1. A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo a contar da Data de Emissão, oferta facultativa de resgate antecipado das Debêntures, direcionada à totalidade dos Debenturistas, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar, ou não o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo (“Oferta de Resgate Antecipado Facultativo”):

(i) a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado Facultativo por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos da 6.25 abaixo, ou, a seu exclusivo critério, envio de comunicado aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do resgate antecipado, o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, incluindo: (a) o valor do prêmio de resgate, caso exista; (b) a data efetiva para o resgate e pagamento das Debêntures a serem resgatadas; (c) a forma e o prazo de manifestação à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário, para os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, observado o disposto no item (ii) abaixo; (d) se a Oferta de Resgate Antecipado Facultativo estará condicionada à aceitação de um percentual mínimo de Debêntures; e (e) as demais informações necessárias para a tomada de decisão dos Debenturistas e a operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures (“Edital de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo”);

(ii) após a publicação ou comunicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta deverão se manifestar nesse sentido à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, até o encerramento do prazo a ser estabelecido no Edital de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, findo o qual a Emissora terá até a data descrita no Edital de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo para proceder à liquidação da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, a qual ocorrerá em uma única data para todas as Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo; e

(iii) o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, e de eventual prêmio de

resgate antecipado, se aplicável; e

(iv) caso (a) as Debêntures estejam custodiadas eletronicamente na B3, o resgate antecipado das Debêntures deverá ocorrer conforme os procedimentos operacionais previstos pela B3; ou (b) Debêntures estejam custodiadas fora do âmbito da B3, o resgate antecipado das Debêntures deverá ocorrer conforme os procedimentos operacionais previstos pelo Escriturador.

6.3.2. A Emissora, juntamente com o Agente Fiduciário, deverá comunicar a B3 e o Banco Liquidante com, no mínimo, 03 (três) Dias Úteis de antecedência do pagamento decorrente da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Socicam Administração, Projetos
e Representações Ltda.
Rua Bela Cintra, 1149 - 8º andar
01415-907 São Paulo SP
Tel (55 11) 3087 7186
Fax (55 11) 3084 3383
www.socicam.com.br

Declaração

São Paulo, 03 de junho de 2020.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Ref. Declaração Debêntures exercício 2019

A Infra 6 Participações S.A., registrada sob CNPJ nº33.314.054/0001-80, vem por meio desta atestar para os devidos fins que:

- (i) Permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão;
- (ii) A não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas;
- (iii) Cumprimento da obrigação de manutenção e registro de companhia aberta
- (iv) Cumprimento da obrigação de manutenção do departamento de Debenturistas
- (v) Que os bens da Emissora foram mantidos devidamente assegurados; e
- (vi) Que não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Infra 6 Participações S.A.
CNPJ 33.314.054/0001-80
José Mario Lima de Freitas

Marcelo Lima de Freitas

Declaração Debêntures 2019 ajuste SPavarini.docx

Código do documento 87e6f843-144c-42b9-8916-eacaf49b79ac

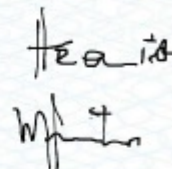
Assinaturas



Jose Mario Lima de Freitas
josemario@socicam.com.br
Assinou



Marcelo Lima de Freitas
marcelo@affixpartners.com
Assinou



Eventos do documento

03 Jun 2020, 11:21:33

Documento número 87e6f843-144c-42b9-8916-eacaf49b79ac **criado** por VIVIANE REIS RATIS (Conta b666e2bd-3650-459b-bc41-3d2b56a2a7c7). Email :viviane@socicam.com.br. - DATE_ATOM: 2020-06-03T11:21:33-03:00

03 Jun 2020, 13:35:10

Lista de assinatura **iniciada** por VIVIANE REIS RATIS (Conta b666e2bd-3650-459b-bc41-3d2b56a2a7c7). Email: viviane@socicam.com.br. - DATE_ATOM: 2020-06-03T13:35:10-03:00

03 Jun 2020, 15:21:31

JOSE MARIO LIMA DE FREITAS **Assinou** (Conta 4d6de05c-4935-4e5a-8830-a06c05460168) - Email: josemario@socicam.com.br - IP: 177.140.132.182 (b18c84b6.virtua.com.br porta: 28170) - [Geolocalização: -23.596112829523804 -46.67118468460105](#) - Documento de identificação informado: 048.426.288-20 - DATE_ATOM: 2020-06-03T15:21:31-03:00

03 Jun 2020, 15:32:23

MARCELO LIMA DE FREITAS **Assinou** - Email: marcelo@affixpartners.com - IP: 201.43.36.11 (201-43-36-11.dsl.telesp.net.br porta: 10580) - Documento de identificação informado: 051.822.568-25 - DATE_ATOM: 2020-06-03T15:32:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8b04d16823fbcc901114f1f34654746a7fccf0d831691962053afd49c594c3c3

(SHA512):d31cf4b7f11d1f97e0cdfdd3632013d76cdd972c2ce4f78c456ad5b84746aaac476cac66e2a05a9ba3921fa73d290de121451fc4f9611f3d81c5e969f71b7cae

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

COVENANTS

CLÁUSULA

não observância, pela FMFS, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, dos seguintes índices financeiros (“Índices Financeiros”), calculados anualmente de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, ao término de cada exercício social, apurados a partir das demonstrações financeiras da FMFS auditadas. Os índices financeiros aqui mencionados serão calculados pela Emissora e/ou pela FMFS levando-se em conta os resultados consolidados da FMFS, e verificados pelo Agente Fiduciário, com base nas informações enviadas pela Emissora e/ou pela FMFS ao Agente Fiduciário, juntamente com os demonstrativos financeiros, que deve incluir a memória de cálculo, elaborada pela Emissora e/ou pela FMFS, com as contas abertas, explicitando as rubricas necessárias para apuração dos referidos índices financeiros (“Memória de Cálculo”):

- a. razão entre “Dívida Líquida/EBITDA” sendo menor ou igual a: (a) 3,50 (três inteiro e cinquenta centésimos) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (b) 3,10 (três inteiro e dez centésimos) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (c) 2,80 (dois inteiro e oitenta centésimos) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e (d) 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- b. Dívida Bruta menor ou igual (a) R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (b) R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (c) R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e (d) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022;

Para fins de apuração dos Índices Financeiros, entende-se por: (i) Dívida Líquida: o passivo com instituições financeiras ou entidades assemelhadas, acrescido de títulos e valores mobiliários representativos de dívida emitidos ou garantidos, confissão de dívida, mútuos passivos e garantias reais ou fidejussórias, deduzidos os saldos em caixa e as aplicações financeiras de liquidez imediata; (ii) EBITDA: lucro do referido período antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais; e (iii) Dívida Bruta: Somatório de todas as dívidas contraídas pela Emissora, sejam elas de curto ou longo prazo.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2019		03/06/2020		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,41	<=	3,50	OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/07/2019	25/07/2019	Amortização Variavel	1,3850%	Liquidado	R\$ 13,85000000	-
25/07/2019	25/07/2019	Juros		Liquidado	R\$ 0,95524700	-
25/08/2019	25/08/2019	Amortização Variavel	1,4710%	Liquidado	R\$ 14,50626650	-
25/08/2019	25/08/2019	Juros		Liquidado	R\$ 9,61268360	-
25/09/2019	25/09/2019	Amortização Variavel	1,4070%	Liquidado	R\$ 13,67102733	-
25/09/2019	25/09/2019	Juros		Liquidado	R\$ 9,78135382	-
25/10/2019	25/10/2019	Amortização Variavel	1,4950%	Liquidado	R\$ 14,32169195	-
25/10/2019	25/10/2019	Juros		Liquidado	R\$ 9,31658920	-
25/11/2019	25/11/2019	Amortização Variavel	1,6350%	Liquidado	R\$ 15,42869408	-
25/11/2019	25/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 8,05200330	-
25/12/2019	25/12/2019	Amortização Variavel	1,6280%	Liquidado	R\$ 15,11145937	-
25/12/2019	25/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 8,47850241	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/01/2020	25/01/2020	Amortização Variavel	1,7750%	Liquidado	R\$ 16,20771777	-
25/01/2020	25/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 7,74306961	-
25/02/2020	25/02/2020	Amortização Variavel	1,8770%	Liquidado	R\$ 16,83487199	-
25/02/2020	25/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 7,13873284	-
25/03/2020	25/03/2020	Amortização Variavel	1,8810%	Liquidado	R\$ 16,55408417	-
25/03/2020	25/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,86943713	-
27/04/2020	27/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,79934006	-
25/05/2020	25/05/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,89486502	-
25/06/2020	-	Juros		Agendado	-	-
27/07/2020	-	Amortização Variavel	2,1260%	Agendado	-	-
27/07/2020	-	Juros		Agendado	-	-
25/08/2020	-	Amortização Variavel	2,1450%	Agendado	-	-
25/08/2020	-	Juros		Agendado	-	-
25/09/2020	-	Amortização Variavel	2,2160%	Agendado	-	-
25/09/2020	-	Juros		Agendado	-	-
26/10/2020	-	Amortização Variavel	2,4430%	Agendado	-	-
26/10/2020	-	Juros		Agendado	-	-
25/11/2020	-	Amortização Variavel	2,3760%	Agendado	-	-
25/11/2020	-	Juros		Agendado	-	-
28/12/2020	-	Amortização Variavel	2,5120%	Agendado	-	-
28/12/2020	-	Juros		Agendado	-	-
25/01/2021	-	Amortização Variavel	2,7910%	Agendado	-	-
25/01/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/02/2021	-	Amortização Variavel	2,8500%	Agendado	-	-
25/02/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/03/2021	-	Amortização Variavel	3,0150%	Agendado	-	-
25/03/2021	-	Juros		Agendado	-	-
26/04/2021	-	Amortização Variavel	3,1900%	Agendado	-	-
26/04/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/05/2021	-	Amortização Variavel	3,1750%	Agendado	-	-
25/05/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/06/2021	-	Amortização Variavel	3,3160%	Agendado	-	-
25/06/2021	-	Juros		Agendado	-	-
26/07/2021	-	Amortização Variavel	3,5680%	Agendado	-	-
26/07/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/08/2021	-	Amortização Variavel	3,5860%	Agendado	-	-
25/08/2021	-	Juros		Agendado	-	-
27/09/2021	-	Amortização Variavel	3,8630%	Agendado	-	-
27/09/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/10/2021	-	Amortização Variavel	4,1120%	Agendado	-	-
25/10/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/11/2021	-	Amortização Variavel	4,2800%	Agendado	-	-
25/11/2021	-	Juros		Agendado	-	-
27/12/2021	-	Amortização Variavel	4,5190%	Agendado	-	-
27/12/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/01/2022	-	Amortização Variavel	4,9510%	Agendado	-	-
25/01/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/02/2022	-	Amortização Variavel	5,2160%	Agendado	-	-
25/02/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/03/2022	-	Amortização Variavel	5,8190%	Agendado	-	-
25/03/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/04/2022	-	Amortização Variavel	6,1840%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/04/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/05/2022	-	Amortização Variavel	6,5030%	Agendado	-	-
25/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-
27/06/2022	-	Amortização Variavel	7,0830%	Agendado	-	-
27/06/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/07/2022	-	Amortização Variavel	7,7030%	Agendado	-	-
25/07/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/08/2022	-	Amortização Variavel	8,3330%	Agendado	-	-
25/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
26/09/2022	-	Amortização Variavel	9,3470%	Agendado	-	-
26/09/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/10/2022	-	Amortização Variavel	10,3640%	Agendado	-	-
25/10/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/11/2022	-	Amortização Variavel	11,6850%	Agendado	-	-
25/11/2022	-	Juros		Agendado	-	-
26/12/2022	-	Amortização Variavel	13,4210%	Agendado	-	-
26/12/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/01/2023	-	Amortização Variavel	16,1300%	Agendado	-	-
25/01/2023	-	Juros		Agendado	-	-
27/02/2023	-	Amortização Variavel	19,6060%	Agendado	-	-
27/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-
27/03/2023	-	Amortização Variavel	24,6330%	Agendado	-	-
27/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-
25/04/2023	-	Amortização Variavel	33,0120%	Agendado	-	-
25/04/2023	-	Juros		Agendado	-	-
25/05/2023	-	Amortização Variavel	49,7250%	Agendado	-	-
25/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
26/06/2023	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-
26/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2019.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 17/07/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	17/07/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO		22/07/2019	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	15/08/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 24/04/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	24/04/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO		07/05/2020	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

RA	PU PAR INPT11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
24/07/19	1,000.000000	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00000000	6.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
25/07/19	1,000.477510	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	6.00%	1.000231253	1.000477510	1	0.47751000	13.850000
26/07/19	986.142931	986.150000	6.40%	1.00024620	1.00024620	6.00%	1.000231253	1.000477510	0	-0.00706864	0.000000
27/07/19	986.385719	986.150000	0.00%	1.00000000	1.00049246	6.00%	1.000231253	1.000723827	0	0.23571920	0.000000
28/07/19	986.385719	986.150000	0.00%	1.00000000	1.00049246	6.00%	1.000231253	1.000723827	0	0.23571920	0.000000
29/07/19	986.613823	986.150000	6.40%	1.00024620	1.00049246	6.00%	1.000462559	1.000955247	0	0.46382347	0.000000
30/07/19	987.084939	986.150000	6.40%	1.00024620	1.00073878	6.00%	1.000693918	1.001433211	0	0.93493933	0.000000
31/07/19	987.556280	986.150000	6.40%	1.00024620	1.00098516	6.00%	1.000925331	1.001911403	0	1.40627992	0.000000
01/08/19	988.027855	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00123161	6.00%	1.001156798	1.002389833	0	1.87785510	0.000000
02/08/19	988.481177	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00145940	6.00%	1.001388318	1.002849744	0	2.33117662	0.000000
03/08/19	988.934704	986.150000	0.00%	1.00000000	1.00168724	6.00%	1.001619891	1.003309864	0	2.78470414	0.000000
04/08/19	988.934704	986.150000	0.00%	1.00000000	1.00168724	6.00%	1.001619891	1.003309864	0	2.78470414	0.000000
05/08/19	988.934704	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00168724	6.00%	1.001619891	1.003309864	0	2.78470414	0.000000
06/08/19	989.388440	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00191513	6.00%	1.001851519	1.003770195	0	3.23843963	0.000000
07/08/19	989.842389	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00214308	6.00%	1.002083199	1.004230743	0	3.69238902	0.000000
08/08/19	990.296547	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00237108	6.00%	1.002314934	1.004691503	0	4.14654738	0.000000
09/08/19	990.750910	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00259913	6.00%	1.002546721	1.005152470	0	4.60090977	0.000000
10/08/19	991.205481	986.150000	0.00%	1.00000000	1.00282723	6.00%	1.002778563	1.005613649	0	5.05548112	0.000000
11/08/19	991.205481	986.150000	0.00%	1.00000000	1.00282723	6.00%	1.002778563	1.005613649	0	5.05548112	0.000000
12/08/19	991.205481	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00282723	6.00%	1.002778563	1.005613649	0	5.05548112	0.000000
13/08/19	991.660257	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00305538	6.00%	1.003010458	1.006075036	0	5.51025749	0.000000
14/08/19	992.115242	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00328358	6.00%	1.003242407	1.006536634	0	5.96524182	0.000000
15/08/19	992.570442	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00351184	6.00%	1.003474409	1.006998451	0	6.42044204	0.000000
16/08/19	993.025849	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00374015	6.00%	1.003706465	1.007460478	0	6.87584923	0.000000

RA	PU PAR INPT11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
17/08/19	993.481463	986.150000	0.00%	1.00000000	1.00396851	6.00%	1.003938575	1.007922715	0	7.33146342	0.000000
18/08/19	993.481463	986.150000	0.00%	1.00000000	1.00396851	6.00%	1.003938575	1.007922715	0	7.33146342	0.000000
19/08/19	993.481463	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00396851	6.00%	1.003938575	1.007922715	0	7.33146342	0.000000
20/08/19	993.937285	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00419692	6.00%	1.004170738	1.008385162	0	7.78728460	0.000000
21/08/19	994.393324	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00442539	6.00%	1.004402955	1.008847830	0	8.24332362	0.000000
22/08/19	994.849570	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00465391	6.00%	1.004635226	1.009310708	0	8.69956963	0.000000
23/08/19	995.306024	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00488248	6.00%	1.004867551	1.009773797	0	9.15602361	0.000000
24/08/19	995.762684	986.150000	0.00%	1.00000000	1.00511110	6.00%	1.005099929	1.010237095	0	9.61268360	0.000000
25/08/19	995.762684	986.150000	0.00%	1.00000000	1.00511110	6.00%	1.005099929	1.010237095	0	9.61268360	0.000000
26/08/19	995.762684	986.150000	5.90%	1.00022751	1.00511110	6.00%	1.005099929	1.010237095	2	9.61268360	14.506267
27/08/19	972.089539	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00022751	6.00%	1.000231253	1.000458816	0	0.44580569	0.000000
28/08/19	972.535546	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00045507	6.00%	1.000462559	1.000917839	0	0.89181251	0.000000
29/08/19	972.981767	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00068269	6.00%	1.000693918	1.001377082	0	1.33803309	0.000000
30/08/19	973.428180	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00091035	6.00%	1.000925331	1.001836523	0	1.78444606	0.000000
31/08/19	973.874807	971.643734	0.00%	1.00000000	1.00113807	6.00%	1.001156798	1.002296185	0	2.23107376	0.000000
01/09/19	973.874807	971.643734	0.00%	1.00000000	1.00113807	6.00%	1.001156798	1.002296185	0	2.23107376	0.000000
02/09/19	973.874807	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00113807	6.00%	1.001156798	1.002296185	0	2.23107376	0.000000
03/09/19	974.321636	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00136584	6.00%	1.001388318	1.002756054	0	2.67790259	0.000000
04/09/19	974.768669	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00159366	6.00%	1.001619891	1.003216133	0	3.12493547	0.000000
05/09/19	975.215906	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00182153	6.00%	1.001851519	1.003676422	0	3.57217239	0.000000
06/09/19	975.663344	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00204945	6.00%	1.002083199	1.004136918	0	4.01961045	0.000000
07/09/19	976.110998	971.643734	0.00%	1.00000000	1.00227743	6.00%	1.002314934	1.004597636	0	4.46726420	0.000000
08/09/19	976.110998	971.643734	0.00%	1.00000000	1.00227743	6.00%	1.002314934	1.004597636	0	4.46726420	0.000000
09/09/19	976.110998	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00227743	6.00%	1.002314934	1.004597636	0	4.46726420	0.000000
10/09/19	976.558854	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00250546	6.00%	1.002546721	1.005058562	0	4.91512006	0.000000
11/09/19	977.006913	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00273354	6.00%	1.002778563	1.005519698	0	5.36317997	0.000000
12/09/19	977.455177	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00296167	6.00%	1.003010458	1.005981044	0	5.81144392	0.000000
13/09/19	977.903645	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00318985	6.00%	1.003242407	1.006442600	0	6.25991191	0.000000
14/09/19	978.352326	971.643734	0.00%	1.00000000	1.00341809	6.00%	1.003474409	1.006904375	0	6.70859270	0.000000
15/09/19	978.352326	971.643734	0.00%	1.00000000	1.00341809	6.00%	1.003474409	1.006904375	0	6.70859270	0.000000

RA	PU PAR INPT11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
16/09/19	978.352326	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00341809	6.00%	1.003474409	1.006904375	0	6.70859270	0.000000
17/09/19	978.801211	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00364638	6.00%	1.003706465	1.007366360	0	7.15747753	0.000000
18/09/19	979.250301	971.643734	5.90%	1.00022751	1.00387472	6.00%	1.003938575	1.007828556	0	7.60656737	0.000000
19/09/19	979.699594	971.643734	5.40%	1.00020872	1.00410311	6.00%	1.004170738	1.008290961	0	8.05586030	0.000000
20/09/19	980.130686	971.643734	5.40%	1.00020872	1.00431269	6.00%	1.004402955	1.008734634	0	8.48695239	0.000000
21/09/19	980.561964	971.643734	0.00%	1.00000000	1.00452231	6.00%	1.004635226	1.009178498	0	8.91823006	0.000000
22/09/19	980.561964	971.643734	0.00%	1.00000000	1.00452231	6.00%	1.004635226	1.009178498	0	8.91823006	0.000000
23/09/19	980.561964	971.643734	5.40%	1.00020872	1.00452231	6.00%	1.004635226	1.009178498	0	8.91823006	0.000000
24/09/19	980.993428	971.643734	5.40%	1.00020872	1.00473197	6.00%	1.004867551	1.009622554	0	9.34969429	0.000000
25/09/19	981.425087	971.643734	5.40%	1.00020872	1.00494168	6.00%	1.005099929	1.010066811	3	9.78135382	13.671027
26/09/19	958.394234	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00020872	6.00%	1.000231253	1.000440021	0	0.42152810	0.000000
27/09/19	958.815944	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00041748	6.00%	1.000462559	1.000880232	0	0.84323823	0.000000
28/09/19	959.237846	957.972706	0.00%	1.00000000	1.00062629	6.00%	1.000693918	1.001320643	0	1.26513994	0.000000
29/09/19	959.237846	957.972706	0.00%	1.00000000	1.00062629	6.00%	1.000693918	1.001320643	0	1.26513994	0.000000
30/09/19	959.237846	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00062629	6.00%	1.000693918	1.001320643	0	1.26513994	0.000000
01/10/19	959.659930	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00083514	6.00%	1.000925331	1.001761244	0	1.68722368	0.000000
02/10/19	960.082206	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00104404	6.00%	1.001156798	1.002202046	0	2.10949996	0.000000
03/10/19	960.504655	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00125297	6.00%	1.001388318	1.002643028	0	2.53194868	0.000000
04/10/19	960.927304	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00146196	6.00%	1.001619891	1.003084219	0	2.95459762	0.000000
05/10/19	961.350128	957.972706	0.00%	1.00000000	1.00167098	6.00%	1.001851519	1.003525593	0	3.37742186	0.000000
06/10/19	961.350128	957.972706	0.00%	1.00000000	1.00167098	6.00%	1.001851519	1.003525593	0	3.37742186	0.000000
07/10/19	961.350128	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00167098	6.00%	1.001851519	1.003525593	0	3.37742186	0.000000
08/10/19	961.773143	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00188005	6.00%	1.002083199	1.003967166	0	3.80043674	0.000000
09/10/19	962.196341	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00208916	6.00%	1.002314934	1.004408930	0	4.22363460	0.000000
10/10/19	962.619730	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00229832	6.00%	1.002546721	1.004850894	0	4.64702405	0.000000
11/10/19	963.043304	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00250752	6.00%	1.002778563	1.005293050	0	5.07059743	0.000000
12/10/19	963.467060	957.972706	0.00%	1.00000000	1.00271676	6.00%	1.003010458	1.005735397	0	5.49435378	0.000000
13/10/19	963.467060	957.972706	0.00%	1.00000000	1.00271676	6.00%	1.003010458	1.005735397	0	5.49435378	0.000000
14/10/19	963.467060	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00271676	6.00%	1.003010458	1.005735397	0	5.49435378	0.000000
15/10/19	963.891008	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00292605	6.00%	1.003242407	1.006177944	0	5.91830173	0.000000

RA	PU PAR INPT11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
16/10/19	964.315140	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00313538	6.00%	1.003474409	1.006620683	0	6.34243361	0.000000
17/10/19	964.739454	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00334475	6.00%	1.003706465	1.007063612	0	6.76674750	0.000000
18/10/19	965.163961	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00355417	6.00%	1.003938575	1.007506743	0	7.19125490	0.000000
19/10/19	965.588651	957.972706	0.00%	1.00000000	1.00376363	6.00%	1.004170738	1.007950065	0	7.61594528	0.000000
20/10/19	965.588651	957.972706	0.00%	1.00000000	1.00376363	6.00%	1.004170738	1.007950065	0	7.61594528	0.000000
21/10/19	965.588651	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00376363	6.00%	1.004170738	1.007950065	0	7.61594528	0.000000
22/10/19	966.013535	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00397314	6.00%	1.004402955	1.008393589	0	8.04082916	0.000000
23/10/19	966.438602	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00418269	6.00%	1.004635226	1.008837304	0	8.46589602	0.000000
24/10/19	966.863853	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00439228	6.00%	1.004867551	1.009281211	0	8.89114681	0.000000
25/10/19	967.289295	957.972706	5.40%	1.00020872	1.00460192	6.00%	1.005099929	1.009725318	4	9.31658920	14.321692
26/10/19	944.066240	943.651014	0.00%	1.00000000	1.00020872	6.00%	1.000231253	1.000440021	0	0.41522626	0.000000
27/10/19	944.066240	943.651014	0.00%	1.00000000	1.00020872	6.00%	1.000231253	1.000440021	0	0.41522626	0.000000
28/10/19	944.066240	943.651014	5.40%	1.00020872	1.00020872	6.00%	1.000231253	1.000440021	0	0.41522626	0.000000
29/10/19	944.481646	943.651014	5.40%	1.00020872	1.00041748	6.00%	1.000462559	1.000880232	0	0.83063181	0.000000
30/10/19	944.897240	943.651014	5.40%	1.00020872	1.00062629	6.00%	1.000693918	1.001320643	0	1.24622610	0.000000
31/10/19	945.313014	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00083514	6.00%	1.000925331	1.001761244	0	1.66199968	0.000000
01/11/19	945.711131	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00102515	6.00%	1.001156798	1.002183134	0	2.06011661	0.000000
02/11/19	946.109409	943.651014	0.00%	1.00000000	1.00121519	6.00%	1.001388318	1.002605195	0	2.45839490	0.000000
03/11/19	946.109409	943.651014	0.00%	1.00000000	1.00121519	6.00%	1.001388318	1.002605195	0	2.45839490	0.000000
04/11/19	946.109409	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00121519	6.00%	1.001388318	1.002605195	0	2.45839490	0.000000
05/11/19	946.507868	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00140528	6.00%	1.001619891	1.003027447	0	2.85685343	0.000000
06/11/19	946.906481	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00159539	6.00%	1.001851519	1.003449863	0	3.25546671	0.000000
07/11/19	947.305264	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00178554	6.00%	1.002083199	1.003872459	0	3.65424986	0.000000
08/11/19	947.704220	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00197573	6.00%	1.002314934	1.004295238	0	4.05320569	0.000000
09/11/19	948.103346	943.651014	0.00%	1.00000000	1.00216596	6.00%	1.002546721	1.004718197	0	4.45233138	0.000000
10/11/19	948.103346	943.651014	0.00%	1.00000000	1.00216596	6.00%	1.002546721	1.004718197	0	4.45233138	0.000000
11/11/19	948.103346	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00216596	6.00%	1.002546721	1.004718197	0	4.45233138	0.000000
12/11/19	948.502635	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00235622	6.00%	1.002778563	1.005141330	0	4.85162126	0.000000
13/11/19	948.902096	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00254652	6.00%	1.003010458	1.005564644	0	5.25108195	0.000000
14/11/19	949.301720	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00273685	6.00%	1.003242407	1.005988131	0	5.65070589	0.000000

RA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDI	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	INPT11 R\$	VN R\$	DIK			AA Spread				J R\$	R\$
15/11/19	949.701515	943.651014	0.00%	1.00000000	1.00292722	6.00%	1.003474409	1.006411799	0	6.05050062	0.000000
16/11/19	949.701515	943.651014	0.00%	1.00000000	1.00292722	6.00%	1.003474409	1.006411799	0	6.05050062	0.000000
17/11/19	949.701515	943.651014	0.00%	1.00000000	1.00292722	6.00%	1.003474409	1.006411799	0	6.05050062	0.000000
18/11/19	949.701515	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00292722	6.00%	1.003474409	1.006411799	0	6.05050062	0.000000
19/11/19	950.101482	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00311763	6.00%	1.003706465	1.006835650	0	6.45046805	0.000000
20/11/19	950.501613	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00330807	6.00%	1.003938575	1.007259674	0	6.85059873	0.000000
21/11/19	950.901915	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00349855	6.00%	1.004170738	1.007683880	0	7.25090115	0.000000
22/11/19	951.302380	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00368906	6.00%	1.004402955	1.008108258	0	7.65136588	0.000000
23/11/19	951.703018	943.651014	0.00%	1.00000000	1.00387961	6.00%	1.004635226	1.008532819	0	8.05200330	0.000000
24/11/19	951.703018	943.651014	0.00%	1.00000000	1.00387961	6.00%	1.004635226	1.008532819	0	8.05200330	0.000000
25/11/19	951.703018	943.651014	4.90%	1.00018985	1.00387961	6.00%	1.004635226	1.008532819	5	8.05200330	15.428694
26/11/19	928.613238	928.222320	4.90%	1.00018985	1.00018985	6.00%	1.000231253	1.000421147	0	0.39091804	0.000000
27/11/19	929.004324	928.222320	4.90%	1.00018985	1.00037974	6.00%	1.000462559	1.000842475	0	0.78200409	0.000000
28/11/19	929.395568	928.222320	4.90%	1.00018985	1.00056966	6.00%	1.000693918	1.001263973	0	1.17324795	0.000000
29/11/19	929.786982	928.222320	4.90%	1.00018985	1.00075962	6.00%	1.000925331	1.001685654	0	1.56466166	0.000000
30/11/19	930.178555	928.222320	0.00%	1.00000000	1.00094961	6.00%	1.001156798	1.002107507	0	1.95623503	0.000000
01/12/19	930.178555	928.222320	0.00%	1.00000000	1.00094961	6.00%	1.001156798	1.002107507	0	1.95623503	0.000000
02/12/19	930.178555	928.222320	4.90%	1.00018985	1.00094961	6.00%	1.001156798	1.002107507	0	1.95623503	0.000000
03/12/19	930.570296	928.222320	4.90%	1.00018985	1.00113964	6.00%	1.001388318	1.002529540	0	2.34797548	0.000000
04/12/19	930.962205	928.222320	4.90%	1.00018985	1.00132971	6.00%	1.001619891	1.002951755	0	2.73988487	0.000000
05/12/19	931.354275	928.222320	4.90%	1.00018985	1.00151981	6.00%	1.001851519	1.003374143	0	3.13195484	0.000000
06/12/19	931.746512	928.222320	4.90%	1.00018985	1.00170995	6.00%	1.002083199	1.003796711	0	3.52419189	0.000000
07/12/19	932.138911	928.222320	0.00%	1.00000000	1.00190012	6.00%	1.002314934	1.004219453	0	3.91659045	0.000000
08/12/19	932.138911	928.222320	0.00%	1.00000000	1.00190012	6.00%	1.002314934	1.004219453	0	3.91659045	0.000000
09/12/19	932.138911	928.222320	4.90%	1.00018985	1.00190012	6.00%	1.002314934	1.004219453	0	3.91659045	0.000000
10/12/19	932.531475	928.222320	4.90%	1.00018985	1.00209033	6.00%	1.002546721	1.004642374	0	4.30915516	0.000000
11/12/19	932.924212	928.222320	4.90%	1.00018985	1.00228058	6.00%	1.002778563	1.005065480	0	4.70189159	0.000000
12/12/19	933.317106	928.222320	4.40%	1.00017089	1.00247086	6.00%	1.003010458	1.005488756	0	5.09478582	0.000000
13/12/19	933.692477	928.222320	4.40%	1.00017089	1.00264218	6.00%	1.003242407	1.005893154	0	5.47015707	0.000000
14/12/19	934.067990	928.222320	0.00%	1.00000000	1.00281352	6.00%	1.003474409	1.006297704	0	5.84566941	0.000000

RA	PU PAR INPT11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIk	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
15/12/19	934.067990	928.222320	0.00%	1.00000000	1.00281352	6.00%	1.003474409	1.006297704	0	5.84566941	0.000000
16/12/19	934.067990	928.222320	4.40%	1.00017089	1.00281352	6.00%	1.003474409	1.006297704	0	5.84566941	0.000000
17/12/19	934.443654	928.222320	4.40%	1.00017089	1.00298489	6.00%	1.003706465	1.006702418	0	6.22133398	0.000000
18/12/19	934.819471	928.222320	4.40%	1.00017089	1.00315629	6.00%	1.003938575	1.007107296	0	6.59715078	0.000000
19/12/19	935.195439	928.222320	4.40%	1.00017089	1.00332772	6.00%	1.004170738	1.007512337	0	6.97311887	0.000000
20/12/19	935.571559	928.222320	4.40%	1.00017089	1.00349918	6.00%	1.004402955	1.007917542	0	7.34923920	0.000000
21/12/19	935.947822	928.222320	0.00%	1.00000000	1.00367066	6.00%	1.004635226	1.008322900	0	7.72550154	0.000000
22/12/19	935.947822	928.222320	0.00%	1.00000000	1.00367066	6.00%	1.004635226	1.008322900	0	7.72550154	0.000000
23/12/19	935.947822	928.222320	4.40%	1.00017089	1.00367066	6.00%	1.004635226	1.008322900	0	7.72550154	0.000000
24/12/19	936.324246	928.222320	4.40%	1.00017089	1.00384218	6.00%	1.004867551	1.008728433	0	8.10192633	0.000000
25/12/19	936.700823	928.222320	0.00%	1.00000000	1.00401373	6.00%	1.005099929	1.009134129	0	8.47850241	0.000000
26/12/19	936.700823	928.222320	4.40%	1.00017089	1.00401373	6.00%	1.005099929	1.009134129	6	8.47850241	15.111459
27/12/19	913.478098	913.110861	4.40%	1.00017089	1.00017089	6.00%	1.000231253	1.000402183	0	0.36723766	0.000000
28/12/19	913.634203	913.110861	0.00%	1.00000000	1.00034181	6.00%	1.000231253	1.000573142	0	0.52334218	0.000000
29/12/19	913.634203	913.110861	0.00%	1.00000000	1.00034181	6.00%	1.000231253	1.000573142	0	0.52334218	0.000000
30/12/19	913.845483	913.110861	4.40%	1.00017089	1.00034181	6.00%	1.000462559	1.000804527	0	0.73462234	0.000000
31/12/19	914.213017	913.110861	4.40%	1.00017089	1.00051276	6.00%	1.000693918	1.001207034	0	1.10215585	0.000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 31/05/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

INFRA6 PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

1. Informações gerais

Infra6 Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 10 de abril de 2019 com sede na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar sala F, São Paulo, SP.

A Companhia tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras empresas como acionista e possui prazo de duração indeterminado.

A Companhia iniciou suas atividades em 31 de maio de 2019, sendo que nesta data aprovou a emissão de *debêntures* simples, não conversíveis em ações onde os recursos foram destinados para a subscrição e integralização de capital social de Sociedade de Propósito Específico ("SPE"), do mesmo grupo econômico da Companhia, a fim de celebrar e executar o contrato de concessão decorrente do Leilão nº 01/2018, referente à 5ª Rodada de Concessões Aeroportuárias realizada pela Agência Nacional de Aviação Civil especificamente em relação ao Bloco Centro Oeste cuja sessão pública de leilão foi realizada em 15 de março de 2019.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Empresa em 30 de março de 2020.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

INFRA 6 PARTICIPAÇÕES SA - CONTROLADORA	
Balanco Patrimonial	
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019
Ativo Circulante	4,825
Ativo Não Circulante	54,380
Ativo Realizável A Longo Prazo	0
Passivo Circulante	14,220
Empréstimos E Financiamentos	0
Debêntures	14,217
Passivo Não Circulante	48,306
Empréstimos E Financiamentos	0
Debêntures	48,306
Patrimônio Líquido	-3,321
Demonstração do Resultado do Exercício	
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019
Receita de Vendas Líquida	0
Lucro Bruto	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-39
Lucro antes dos Impostos	-3,323
Lucro/prejuízo Do Exercício	-3,323
Análise	
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2019
Liquidez Geral	0.08
Liquidez Corrente	0.34
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	-18.83
Endividamento Oneroso	-18.83
Margem Bruta	0.00
Margem Operacional	0.00
Margem Líquida	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	-166150.00%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)

Av. Francisco Matarazzo, 404, 2º and, cj 201
São Paulo – SP – Brasil - CEP.: 05001-000
Tel.: (55) 11 2619-0500
www.pemom.com.br**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Aos Acionistas e Administradores da
Infra6 Participações S.A.
São Paulo – SP**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Infra6 Participações S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 10 de abril a 31 de dezembro de 2019, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Infra6 Participações S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando quando aplicável os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso pela Administração da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito entre outros aspectos do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2020.

Pemom Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-031.056/O-2



Henrique Silva Premoli
Contador CRC 1SP-250.993/O-6

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Junho de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário